

CNPJ: 04.199.966/0001-50
2025/2028

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 27/08/2025

PORTARIA Nº 262/2025
DE 27 DE AGOSTO DE 2025

**CONCEDE A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AFONSO
PEREIRA DE ALMEIDA NETO PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, Sr. **CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, o Servidor **AFONSO PEREIRA DE ALMEIDA NETO**, protocolizou requerimento solicitando prorrogação do afastamento para tratar de interesse particular por mais 02 (dois) anos a contar a partir de 01 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida prorrogação de licença para tratar de interesse particular ao Servidor Público Municipal Sr. **AFONSO PEREIRA DE ALMEIDA NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 001.***.765 – SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob nº 028.***.111-17, matrícula nº 349, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Professor de Informática**, pelo período de **02 (dois) anos**, compreendido entre 01 de setembro de 2025 e 31 de agosto de 2027.

Art. 2º – Durante o período da licença, o servidor permanecerá afastado sem remuneração, nos termos do art. 102 da Lei Complementar Municipal nº 001/2002, devendo reassumir suas funções em 01 de setembro de 2027.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio-MT, 27 de agosto de 2025.

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA
Prefeito Municipal